

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

CERTIDÃO NEGATIVA

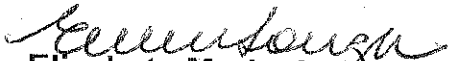
Requerente:

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS

CNPJ: 09.652.823/0001-76

Em atendimento à solicitação formulada no processo nº 40/001332/2014, pelo Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, com sede na Avenida Luiz Carlos Prestes, n.º 350, Loja C, salas 111 a 115, 202, 203, 209 e 213, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, representado pela Senhora *Náyra Marques dos Santos* – OAB/RJ n.º 146.652, no requerimento que faz junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, **CERTIFICO**, que até a presente data, **NÃO CONSTA** no Sistema de Controle de Processos desta Corte de Contas, existência de sanções impostas por este Tribunal ao requerente acima identificado.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.


Elizabete Maria de Souza
Secretária das Sessões
Matrícula 90/901.835 – TCMRJ